



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO N.º 0070/2022

I – REFERÊNCIA

Contrato de prestação de serviços continuados de serviços de Limpeza Hospitalar, pactuado em 15 de Janeiro de 2021, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, de cidade de São Lourenço da Serra, estado de São Paulo, vinculado ao procedimento licitatório modalidade Pregão n.º 0057/2020.

II - OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza Hospitalar no período de 06 meses, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”, conforme memorial descritivo especificado no Edital de Pregão Presencial nº 0057/2020 e demais Anexos.

III – OBJETO DO ADITAMENTO

Acréscimo, dentro do limite legal, para contemplar as necessidades constatadas da Unidade Hospitalar Dr. José Nigro Neto, uma vez que aumentaram os serviços devido à abertura de novas estruturas na unidade para além de atender os pacientes não covid, temos estrutura para síndromes gripais e agora o dengário, necessitando de um maior quantitativo de colaboradores.

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 65 inciso I alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

V- JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem executado de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no contrato 0009/2021;

Considerando que as alterações estão de acordo com objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Considerando que existe amparo legal para se proceder ao aditamento ora pactuado;
Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

VI – DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

Cláusula Primeira – O valor total do aditamento é de R\$ 71.569,18 (setenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor corrigido do Contrato inicial.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato.

Américo Brasiliense, 06 de Maio de 2022.

Contratante
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

Contratada
Edvaldo Fernandes de Oliveira
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057/2020
PROCESSO Nº 0229/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

CONTRATO N.º 0070/2022 ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NA UNIDADE HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO" COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS INCLUSOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E MANUAL OPERACIONAL PADRÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 06 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09
Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edvaldo Fernandes de Oliveira
Cargo: Procurador
CPF: 033.570.108-60
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09
Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A7E-046B-95AA-8F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 033.XXX.XXX-60) em 09/05/2022 11:43:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 09/05/2022 15:51:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A7E-046B-95AA-8F6A>